



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ACTA N.º 25 /2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



-----Aos dez dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

## **1- Presidência**

### **1- Informações**

-----Que no dia 30 de outubro, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Benfica, em Aveiro;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da AIRC; ---

-----Que a senhora vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente na 1.<sup>a</sup> sessão de “Famílias Incríveis”;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com os senhores diretores clínico e técnico das Termas de Sangemil;-----

-----Que no dia 31, a senhora vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente no seminário promovido pelo Centro Social do Tourigo “ O Desenvolvimento: um Desafio à participação cívica em todos os contextos e idades”;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no encontro de vereadores do pelouro da juventude nacional, em Guimarães;-----

-----Que no dia 2 de novembro, o senhor presidente reuniu com o clínico da USCPC de Tondela, no âmbito da criação da eventual Unidade de Saúde Familiar;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão participou numa reunião na CIM Viseu Dão Lafões e de seguida reuniu com responsáveis da Celeuma;-----

-----Que no dia 3, o senhor presidente esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da BASI;-----

-----Que no dia 4, o senhor presidente reuniu com responsáveis da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da criação das Lojas do Cidadão; nesse dia reuniu com responsáveis da Camara do Comércio Luso- Alemão;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão participou numa reunião da CIM, no âmbito do planeamento de oferta de cursos;-----

-----Que no dia 5, o senhor presidente reuniu com responsável da Infraestruturas de Portugal e com membros do executivo da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha;-----

-----Nesse mesmo dia, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Rosas Construtores e de seguida participou no Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----

-----Que a senhora vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente na Comissão Alargada da CPCJ;-----



-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Associação de Comerciantes de Tondela; -----  
-----Que no dia 6, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Cooperativa Vários e de seguida concedeu uma entrevista ao seminário Expresso; -----  
-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presentes no aniversário da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta;-----  
-----Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes e Pedro Adão participaram na reunião do CCA; -----  
-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis dos Apicultores de Viseu e de seguida esteve presente numa reunião na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Concurso de Ideias;-----  
-----Que no dia 7, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na “Chuva de Estrela” promovida pela ARCA;-----  
-----Que no dia 8, o senhor presidente esteve presente no aniversário da Associação Mocidade Vinhalense; nesse dia participou na caminhada “Rota do Patameiro”, em Tourigo; -----  
-----Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes esteve presente no convívio da Associação de Santa Ovaia de Cima; -----  
-----Que os senhores vereadores Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na Festa da Castanha, em Múceres; -----  
----- Que no dia 9, o senhor presidente reuniu com responsáveis do IAPMEI, em Lisboa;  
-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da MIXLIFE;-----  
-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do IPDJ de Viseu; -----

-----O senhor presidente informou a Câmara da necessidade de se proceder a uma reunião extraordinária no próximo dia 12 de novembro pelas 17H30, que a Câmara concordou por unanimidade. -----

## **2- Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis**

-----Foram presentes duas informações do senhor presidente, no âmbito da fixação da taxa de IMI, que se transcrevem: -----  
-----“Considerando o disposto no Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), no seu art. 112º, na nova redação que lhe foi conferida pela nova Lei de Orçamento de Estado para 2012, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei do Orçamento do Estado para 2015; -----  
-----Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o Concelho de Infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos municípios um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social; -----  
-----Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades; -----  
-----Considerando que resultante do novo quadro das avaliações urbanas, operadas nos termos do CIMI, do universo de prédios avaliados resultou, no corrente ano, um incremento da receita cobrada; -----

-----Considerando a situação de dificuldade económica com que vivem as famílias e os encargos resultantes das suas obrigações fiscais; -----

-----Considerando que a redução da taxa do IMI a aplicar sobre os prédios sujeitos a nova avaliação, deve corresponder a uma situação de resposta à vulnerabilidade económica e social das famílias do nosso Concelho; -----

-----Proponho para o ano de 2015, com efeitos em 2016: -----

-----1-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, seja de 0,3%, de acordo com o art.º 112.º, n.º 1, alíneas b) e c) do CIMI; -----

-----2-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja de 0,8%, de acordo com o art.º 112.º, n.º 1, alínea a) do CIMI; -----

-----3-O triplo para os prédios urbanos que se encontram devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruínas; -----

-----4-Que, no âmbito das competências conferidas no artigo 25.º, n.º 1 alínea d) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, fixando-se assim as taxas previstas nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do art.º 112º do CIMI, com referência ao ano de 2015”. -----

-----“Considerando que o Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias, nomeadamente, com a implementação de medidas de proteção das famílias e que possam corresponder, também, a medidas que incentivem a natalidade. -----

-----Considerando que foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos, permitindo aos Municípios poderem reduzir a taxa de IMI até 10% para as famílias com 1 filho, até 15% para as famílias com 2 filhos e até 20% para as famílias com 3 ou mais filhos. -----

-----Fica assim, consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a Taxa de Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo. -----

-----Nos termos do nº 14 do artigo 112º do CIMI, a deliberação de redução da taxa do IMI pela Assembleia Municipal é comunicada à Autoridade tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados até 30 de novembro. -----

-----Considerando que, segundo a comunicação da Autoridade Tributária Aduaneira, datada de 15 de setembro de 2015, a coleta do IMI no ano de 2014, resultante de agregados familiares com dois filhos atingiu o montante de 134.442,80€ e, no caso de agregados com três ou mais filhos o montante de 16.461,73€. -----

-----Considerando que a redução que se propõe terá um impacto financeiro que rondará, com base na projeção dos dados de 2014, o montante de 25.000€. A aprovação desta proposta produzirá efeitos na liquidação do imposto de 2015, a pagar no ano 2016. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos que a seguir se descrevem: -----

-----a)Em 15% para as famílias com 2 filhos; -----

-----b)Em 20 para famílias com 3 ou mais filhos”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as taxas propostas e submeter à Assembleia Municipal. -----



### 3-Fixação da Participação Variável no IRS

-----Foi presente uma informação do senhor presidente para fixação da participação variável no IRS, que se transcreve:-----

-----“Considerando que decorre do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. Tendo presente que esta participação depende de prévia deliberação da Assembleia Municipal quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. n.º 2 do artigo supra).-----

-----Propõe-se:-----

-----1-Que, a Câmara Municipal de Tondela, fixe em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2015 a cobrar em 2016;-----

-----2-Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3-Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de Dezembro”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

### 4- Fixação da Derrama

-----Foi presente uma informação do senhor presidente no âmbito da fixação de derrama. Que se transcreve:-----

-----“Os Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

-----O Município de Tondela, tendo em conta o decréscimo da cobrança de impostos locais, com que se vê confrontado e, em face deste facto, as naturais dificuldades para cumprir, com rigor, os seus compromissos no âmbito das suas atribuições vai lançar, uma vez mais, a derrama.-----

-----Nestes termos, proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal de Tondela, ao abrigo do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de lançamento de Derrama, para o ano de 2015, no valor de 1,5% – sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município de Tondela, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento com estabelecimento estável nesse território;-----

-----E-----

-----A Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d) do número 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

### **5- Fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem**

-----Foi presente uma informação do senhor presidente que se transcreve:-----

-----“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas –, na sua versão atual, designadamente com a 13.ª alteração introduzida pela Lei n.º 127/2015, de 03 de setembro, confere aos Municípios a faculdade legal, nos termos do n.º 2 do art.º 106.º, de cobrar uma taxa correspondente cujo sinalagma são os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.-----

-----A TMDP deve, ainda com base no n.º 3 do art.º 106.º do referido diploma, ser determinada com base nos seguintes princípios:-----

-----“(…)A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

-----O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct..-----

-----“(…)”.Os municípios, atento o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, deverão fazer aprovar anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência a referida taxa.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----1-A aprovação, nos termos do art. 106.º da Lei n.º 5/2004 (Lei das Comunicações Eletrónicas), para o ano de 2016, do valor percentual de 0,25%, sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Tondela.-----

-----A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2014, de 12 de setembro.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal.-

### **6- Minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e o Município de Tondela**

-----Foi presente a minuta do protocolo de parceria a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e o Município de Tondela, no âmbito do Motorfestival, que se transcreve:-----

-----“Primeiro Outorgante-----

-----O Município de Tondela, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 506.822.680, com sede na Av. General Humberto Delgado, 5, 3460 – 525



Tondela, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gomes Jesus, -----

-----e o-----

-----Segundo Outorgante-----

-----A Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com o número de identificação 508.808.324, com sede na Rua João Mendonça, 8, 3800-200 Aveiro, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Dr. Pedro Manuel Monteiro Machado, na qualidade de Presidente, -----

-----No âmbito das atribuições comuns das Partes Outorgantes para a valorização do seu território e respetivos recursos, tendo em vista a dinamização de ações de animação turística, no ano de 2015, que contribuam para o desenvolvimento dos produtos sub-regionais, designadamente, Turismo Ativo, Gastronomia e Vinhos e Touring Cultural e Paisagístico, acorda-se o apoio ao Caramulo MotorFestival e é, livremente e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

-----Objeto-----

-----Constitui objeto do presente protocolo a concretização de uma parceria entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante, no âmbito das suas atribuições de valorização do seu território e respetivos recursos, tendo em vista a realização do evento CARAMULO MOTORFESTIVAL.-----

-----Cláusula Segunda-----

-----Obrigações Gerais dos Parceiros-----

-----As entidades subscritoras do presente acordo, para além das obrigações específicas previstas nas cláusulas seguintes, são corresponsáveis no cumprimento da intervenção articulada com vista ao levantamento dos recursos e das atrações turísticas do Município da Tondela, bem como da respetiva divulgação e promoção.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----Obrigações do Primeiro Outorgante-----

-----1. O Primeiro Outorgante compromete-se a promover a realização do *Caramulo MotorFestival* e assumir as despesas inerentes.-----

-----2. O Primeiro Outorgante compromete-se ainda a apresentar um relatório de execução em que seja demonstrada a efetiva aplicação da verba atribuída pelo Segundo Outorgante e que evidencie o apoio respetivo.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----Obrigações do Segundo Outorgante-----

-----O Segundo Outorgante compromete-se a pagar, ao Primeiro Outorgante, no ano de 2015, uma compensação financeira de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros). Este valor será pago no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do presente protocolo, mediante nota de débito, a emitir pelo Primeiro Outorgante.-----

-----Cláusula Quinta-----

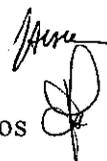
-----Vigência-----

-----O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

## **7- Transferência para a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da implementação do sistema de informação geográfica**

----- Foi presente uma informação propondo a transferência, no ano de 2016, o valor de 3 044,25€ à CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da implementação do sistema de



informação geográfica e ao abrigo do protocolo assinado entre a CIMVDL e os municípios que a constituem, em 2 de junho de 2015.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2016 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

#### **8- Protocolo de cooperação para o ano de 2016 - gestão e conhecimento do território para a tomada de decisão**

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 34 615,84€ à CIM Viseu Dão Lafões, no ano de 2016, parte correspondente ao município de Tondela de acordo com o exposto no protocolo celebrado entre a DGAL, a CCDRC e a CIMVDL no âmbito do contrato de financiamento “Gestão e Conhecimento do Território para a Tomada de Decisão”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e liquidar os montantes em 2016, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2016 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

#### **9- Protocolo de apoio com as instituições participantes nas Marchas de Santo António 2015**

-----Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela a as instituições participantes nas marchas de Santo António 2015, no valor de 19 500€, repartido por: ---

Rancho folclórico Cruz Matina Lobanense	1 500€
Escola Profissional de Tondela	1 500€
Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale	1 500€
Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	1 500€
Grupo Cultural Recreativo Desportivo Mocidade Vinhalense	1 500€
Rancho Folclórico “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros	1 500€
ACRD Rancho Infantil “Os Velhos Costumes” de Molelos	1 500€
Grupo Teatro Amador “Os Cestos”	1 500€
AFERT Associação Folclórica do Tourigo	1 500€
Freguesia de Canas de Santa Maria	1 500€
Rancho Folclórico de Parada de Gonta	1 500€
Sociedade Filarmónica Tondelense	3 000€

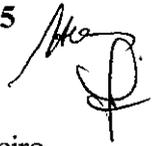
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e liquidar os montantes em 2016, de acordo com a entrada em vigor do Orçamento de 2016 e do exposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

#### **10- Agradecimento da Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros**

-----Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros agradecendo o município pelo apoio na colaboração do pavimento do espaço exterior das respostas sociais de creche e jardim-de-infância.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **11- Agradecimento da Associação Desportiva e Recreativa de Mosteiro de Fráguas**



-----Foi presente um ofício da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Mosteiro de Fraguas agradecendo o município pelo apoio no 10º passeio de BTT. -----  
-----A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **12- Protocolo der apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC - Associação de Eventos do Caramulo**

-----Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC Associação de Eventos do Caramulo, no valor de 7 500€, para apoio na realização do campeonato nacional de montanha. -----  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **13- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela**

-----Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela, no valor de 1 500€, para comparticipação do evento “Casa do Povo em Festa”. -----  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **14- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe**

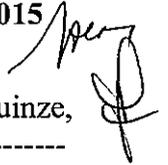
-----Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe, no valor de 6 000€, no âmbito da comparticipação dos encargos da manutenção do Parque Desportivo do SCN, relativo aos meses setembro de 2015 a maio de 2016. O pagamento será de 3 500€ em 2015 e 2 500€ em 2016. -----  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a AIRV**

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 2015, no valor de 3 750€ à AIRV, referente à comparticipação anual estipulado no protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a AIRV, no âmbito da promoção do desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promoção do investimento nos concelhos. -----  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência. -----

#### **16- Requalificação/Ampliação do Estádio João Cardoso**

-----A Câmara Municipal reavaliando as suas disponibilidades financeiras, em particular os montantes dos seus fundos disponíveis, e o financiamento da obra Requalificação/Ampliação do Estádio João Cardoso, entendeu promover uma análise acerca deste tema. -----  
-----Nestas circunstâncias, e tendo saído da sala o senhor presidente da Câmara, iniciou-se uma análise e conseqüente debate, onde foi deliberado pelos presentes prescindir do



empréstimo bancário que havia sido contratado a treze de julho de dois mil e quinze, optando por financiar a obra com recurso a fundos próprios.-----  
-----Mais deliberou dar conhecimento desta alteração ao Tribunal de Contas. Após estas deliberações o senhor presidente regressou à sala.-----

## **11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

### **1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

## **113- Recursos Humanos**

### **1- Mapa de pessoal para 2016**

-----Foi presente o mapa de pessoal para o ano de 2016 que fica anexo sob o número 1.-  
----- A Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 numero 1 alínea o), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

### **2- Indemnização ao senhor Válter Augusto Ribeiro Silva**

-----Foi presente uma informação propondo o pagamento de uma indemnização ao senhor Válter Augusto Ribeiro Silva, no valor de 980€, por danos causados no seu veículo. -----  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização.-----

### **3- Indemnização à senhora D<sup>a</sup> Sónia Maria Prata Cordeiro**

-----Foi presente uma informação propondo o pagamento de uma indemnização à senhora D<sup>a</sup> Sónia Maria Prata Cordeiro, no valor de 196,63€ por danos no seu veículo. --  
-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

## **13- Divisão de Educação e Intervenção Social**

### **1- Extinção do contrato celebrado em regime de propriedade resolúvel com António Lopes Soares**

-----Foi presente uma informação social propondo a extinção do contrato celebrado em regime de propriedade resolúvel com António Lopes Soares e o Município de Tondela, da habitação situada no lote 13 1º R/C Fte B das Colmeieiras, por falta de pagamento, procedendo à revogação da escritura de compra e venda celebrada em 29 de maio de



2009, através da celebração de uma escritura de distrate. A dívida perfaz o valor de 3 940,20€ que será liquidada em 33 meses a iniciar em novembro de 2015 até julho de 2018, com o valor mensal de 120€, estipulado pelo acordo de regularização de dívida entre as duas partes. -----

----- Mais foi proposta a celebração de um contrato em regime de arrendamento apoiado entre o Município de Tondela e o senhor António Lopes Soares e sua esposa Angélica Silva Soares Ferreira, pelo prazo de 10 anos, renovando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de 2 anos. O valor da renda será de 30€ mensal, valor calculado ao abrigo do artigo 21º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, a liquidar no primeiro dia útil do mês a que respeita. Ainda de acordo com o artigo 18º, do citado diploma, para efeitos meramente informativos, deverá igualmente constar, quer no contrato de arrendamento, quer nos recibos de renda, o valor que corresponderia ao valor real da renda sem o apoio, que, no caso em particular, seria de 478,91€. Os pagamentos respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz, gaz e quota condominal são da responsabilidade do inquilino -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com o exposto na informação social. -----

## 2- Comparticipação do valor do passe escolar

-----Foram presentes duas informações propondo a comparticipação do valor do passe escolar a: -----

Patrícia Figueiredo da Silva	100%	12 ano da Escola Secundária de Tondela
Ana Marisa Catarina da Cunha	100%	8º ano da Escola Secundária de Tondela
António da Costa Pereira	50%	Escola de Santa Ovaia de Baixo

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as comparticipações propostas. -----

## 3- Comparticipação do valor das refeições escolares a Diogo Raposo dos Santos

-----Foi presente uma informação propondo a redução de 50% no valor das refeições escolares do aluno Diogo Raposo dos Santos a frequentar a EB1.2 de Tondela. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução. Mais deliberou e face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, transferir ao Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo o valor de 73€ referente à comparticipação das refeições de janeiro de 2016 até ao final do ano letivo. -----

## 14- Divisão de Economia e Finanças

### 144- Património

-----Foi presente uma informação para transferência de património, que se transcreve. ---

-----“De acordo com a informação do Gabinete Apoio à Presidência é para transferir os seguintes bens: -----

-----Para o Estaleiro Municipal 010381;006738 (mesas) -----

-----Para o Mercado Municipal 560 (armário); 346(secretaria); 6858(cadeira) -----

-----Para o Pavilhão Multiusos de Nandufe 021657; 021658; 021659; 021660(projectores) -----

-----De acordo com a informação do Serviço de Telecomunicações e Informática e Espaços Internet é para transferir os seguintes bens:-----  
 -----Para o Gabinete técnico de Infraestruturas 19865 (cpu)-----  
 -----Para o Posto de Turismo do Caramulo 18163 (cpu); 18135(monitor); 16780(impressora)-----  
 -----Para o Gabinete de Informática 18436 (cpu); 16263 e 15490 (impressoras)-----  
 -----Para o Espaço Internet de Tondela 017452 (mesa); 20544(armário); 17468(bloco rodado); 7738(armário bastidor)-----  
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### 1- Transferência de património

### 16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

#### 1- Abertura de procedimento concursal para exploração do bar da Central de Camionagem

-----Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento concursal do bar da Central de Camionagem de Tondela, nos termos do exposto do Decreto- Lei 390/82 de 17 de setembro conjugado com o CCP.-----  
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento concursal.-----

#### 2- Anulação da deliberação Conta final da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça" de 30 de outubro e ratificação do despacho do senhor presidente

-----Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação Conta final da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça", de 30 de outubro.-----  
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da referida deliberação. Mais deliberou ratificar o despacho do senhor presidente datado de dezasseis de outubro de dois mil e quinze, que aprova a conta final da empreitada.-----

### ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Don. Amândio Jesus  
 Maria Isabel Cabral Estrela

# Mapa de Pessoal 2016

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Serviços	Vínculo						Carreira/Categoria										Total carreira	Lugares a Abrir
	nomeação / comissão de serviço	Contrato Trabalho Tempo Indeterminado		Contrato Trabalho Funções Públicas		Total vínculo	Chefe Divisão ou equiparado	Técnico Superior ou equiparado	Informática		Coordenador Técnico	Assistente Técnico ou equiparado	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			
		CITPTI	Mobilidade/ cedência de outra entidade	para outra entidade	certo				incerto	tec sup						Técnico		
Gab. Apoio à Presidência	1*					1	1+1*					1					1	1*
Gab apoio à verificação	1						2					2					2	2
Proteção civil						3+2*	3+2*					1		2+1*			3	2*
<b>Unidade de Apoio à Presidência</b>																		
<b>Gab. Cultura Turismo e Juventude</b>																		
Museu Municipal						2	2					1					2	
Arquivo Municipal						4	4					2					4	
Património Cultural						1	1					1		1			1	
Cultura e Projetos Culturais						2	2					2					2	
Serviços Administrativos de Apoio						2	3					1		2			3	
Turismo						2	2					2					2	
Juventude						1	1										1	
<b>Divisão de Administração Geral, Planeamento e Urbanismo</b>	1*					1+1*	1+2*					1+1*					1	2*
Estudos Projetos e Planeamento						2	2					2					2	
Serviço Administrativo de Apoio						8	8						1	6			8	
Notariado						1	1						1				1	
Recursos Humanos						2	3						1	2			3	
Expediente e Modernização Administrativa						4	4						1	2			4	
Fiscalização e contra-ordenações, Metrologia e Defesa do Consumidor						9	9							1			9	
<b>Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana e SIG</b>	1*					1	1+1*					1		2	1	4	1	1*
Serviços Técnicos de Apoio aos Equipamentos Públicos						4	4					1					4	
Serviço de Informação Geográfica						1	1					1					1	



